

DECISÃO COREN-AP Nº 153, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo nº 2016000159, referente à fiscalização realizada no Hospital da Mulher Maternidade Mãe Luzia.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, junto do Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO a perda do objeto dos autos pelo decurso do tempo;

CONSIDERANDO nova fiscalização realizada em 11 de março de 2025 no referido nosocômio;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 576ª Reunião Ordinária de Plenário de 2025.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo nº 2016000159

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 22 de abril de 2025.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN – AP nº 132300-ENF
Presidente

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN – AP nº 161.667-ENF
Secretário